



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os discentes do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, abaixo relacionados, em conformidade com os Arts. 356 a 360 do Regimento Geral da Ufac, que se enquadram nos critérios de jubramento, para apresentar defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso de Letras Inglês, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação.

A defesa por escrito deverá ser encaminhada para o e-mail do Curso de Letras Inglês: **letrasingles.cela@ufac.br**.

Para mais informações, entrar em contato através do e-mail institucional **letrasingles.cela@ufac.br**.

SEQ	Nº MATRÍCULA	DISCENTE	ENQUADRAMENTO
01	20200120037	Ana Allehsa Queiroz da Silva	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
02	20210120016	Antonio Miguel Camargo Duarte	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
03	20180120004	Carlos Afonso Ferreira Pereira	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
04	20220120039	Camila Nely da Silva Viana Torres	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
05	20180120041	Ceslau Afonso Hessel	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
06	20230120059	Elias Alves Bezerra Junior	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.

07	20160124058	Janaína Cardoso Dourado	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
08	20220120046	Karina Ferreira de Oliveira	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
09	20220120030	Keilla Araújo Gomes	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
10	20230120047	Leydiane Domingos Luz	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
11	20230120004	Marcos Kennedy Damasceno de Moura	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
12	20160128075	Maria Nalrizete da Silva Costa	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.803
13	20210120024	Matheus Henrique do Nascimento Dias	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
14	20230120024	Nicolas da Silva Amorim	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
15	20140120051	Patrícia Dayane Menez Monteiro	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso I. Não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular.
16	20210120034	Sarah Gonçalves Vieira	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
17	20210120040	Sidney de Souza Quintino	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.

18	20180124060	Tamires Souza Santos	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
19	20210124049	Veridiana Silva de Miranda	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
20	20230120022	Victoria Maria de Moura Ximenes	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
21	20190121001	Viviane Carneiro de Moura	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.
22	20220124056	Zima Nzinga de Lima França	Regimento Geral da Ufac: Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.

Rio Branco, 20 de agosto de 2024.

Assinado Eletronicamente

CARLOS ANDRÉ ALEXANDRE DE MELO

Coordenador do Curso de Letras Inglês



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Alexandre de Melo, Coordenador**, em 20/08/2024, às 15:58, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1346802** e o código CRC **387C4746**.